

LEI N.º 18.340, DE 05.04.23 (D.O. 05.04.23)

**DENOMINA ANTÔNIO EDVAL DE
ALMEIDA A ARENINHA NO MUNICÍPIO
DE ACOPIARA.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a
Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1.º Fica denominada Antônio Edval de Almeida a Areninha no
Bairro Vila Esperança no Município de Acopiara.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em
Fortaleza, 05 de abril de 2023.

**Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO CEARÁ**

Autoria: Dep. Dannel Oliveira